SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 062/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

· Ir até o gabinete da Deputada Estadual Marla Tureck, no sentido de solicitar os bons préstimos da nobre Deputada, para que interfira com seu prestigio pessoal junto aos órgãos governamentais para conseguir um veículo para ser usado pela Associação de Moradores de Bourbônia, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **18/06/2013 a 20/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:21A6147A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 063/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até o PROVOPAR, para solicitar através de sua presidenta a Sra. CARLISE KWIATKOWSKI, a doação de **EDREDOM/COBERTORES**, para serem distribuídos para as famílias carentes do município de Barbosa Ferraz-PR.

Ir até o gabinete do Deputado Estadual Antonio Anibelli Neto, solicitar que o nobre deputado interfira junto aos órgãos competentes para a construção de **UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS),** na Rua Pernambuco, em frente ao Colégio Estadual Luzia Garcia Vilar, situada na planta urbana deste município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.

Ir até o Tribunal de contas do Estado para tratar de assuntos de interesse do **LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **18/06/2013 a 20/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A6C22D24

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 064/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até o Gabinete do Deputado Douglas Fabrício, para solicitar que interfira junto a Secretaria de Esportes, para solicitar através do Secretário de Esporte do Estado do Paraná, Sr. Evandro Rogério Roman, no sentido de conseguir kits de material esportivo para serem distribuídos para os times de futebol do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **18/06/2013 a 20/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:ABB8CF2C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 065/2013

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até a CODAPAR, para solicitar de seu presidente, o Sr. Silvestre Tino Staniszewski, apoio com os maquinários da CODAPAR ou patrulha mecanizada destinadas a região, para patrolar e cascalhar as estradas do distrito de Bourbônia ao distrito de Paraíso do Sul e de Bourbônia a Fazenda Boa Sorte e de Bourbônia ao município de Corumbataí do Sul – PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **18/06/2013 a 20/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:231CA750

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 066/2013

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até o gabinete do Deputado Estadual Mauro Moraes, para solicitar que interfira junto a Secretaria Estadual do Esporte, no sentido de conseguir material esportivo (20 bolas de campo, 10 bolas de futebol de salão, redes para futebol suíço, rede de futebol de campo, rede para futebol de salão), para serem distribuídos para os times de futebol do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **18/06/2013 a 20/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:911F1F93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de Junho de 2013, a senhora **DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.032.709-2 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Quatorze dias do mês de Junho de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:83BA33EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 126/2013

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 06 (Seis) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***LEONICE DE LIMA SOUZA,*** portadora do Rg nº 3.746.663-8 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 17 de Junho de 2013 a 16 de Dezembro de 2013, referente ao período de 2000 a 20010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 14 de Junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2063A3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 022/2013 DE 11/06/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2019/2013 de 11/06/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
450 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.000,00
	Total Suplementação:	44.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
444 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
	Total Redução:	44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE20643F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir desta data (13/06/2013), Remi Girotto, RG 8/R1.625.189-SC, do cargo comissionado de Diretor de Tributação, CC - 02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:476B3DEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2013

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 006/2012, que concede aposentadoria voluntária por idade, ao servidor ONOFRE TOLDO, publicado no diário Oficial dos Municípios do Paraná em 31 de Agosto de 2012.

ONDE SE LE: Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais correspondente a R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), ao servidor ONOFRE TOLDO, matricula nº 38, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF de 88.

LEIA-SE: Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais no valor de 563,98 (quinhentos e sessenta e treis reais e noventa e oito centavos, devendo ser observado o pagamento no valor de 1 salário mínimo nacional vigente, ao servidor ONOFRE TOLDO, matricula nº 38, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF de 88.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Cafeara –PR, 14 de Junho de 2013.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Diretor-presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5A5B46D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2013

A Prefeita do Município de Califórnia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

1) SUSPENDER o Pregão Presencial – Registro de Preços n° 016/2013, do tipo "maior lance/oferta", prevista para o dia 17 de junho de 2013, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Califórnia para devida reformulação do Edital da referida licitação.
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras do Município de Califórnia, situada à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia/PR, pelo e-mail licitacao.california@hotmail.com ou pelo telefone (43) 3429-1242.

Califórnia, 14 de Junho de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:869CC8A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2013
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/CONVITE nº 003/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara à empresa: BRINQUEMÓVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.259.958/0001-76 com o valor global de R$ 14.000,00**,** como vencedora da licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reformas e fornecimento de parques infantis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3AA91BD6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: : BRINQUEMÓVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.259.958/0001-76 com o valor global de R$ 14.000,00, vencedora da licitação CONVITE nº 003/2013, a execução de reformas e fornecimento de parques infantis.

Fernandes Pinheiro, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3E3CC51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 004/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 089/2013.
Convite nº 003/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: BRINQUEMÓVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.259.958/0001-76
Objeto: contratação de empresa para execução de reformas e fornecimento de parques infantis.
Valor Global Contratual: R$ 14.000,00.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses
Data de assinatura:17/05/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A80196A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 004/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/CONVITE nº 004/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações

desta Prefeitura, e declara às empresas: GOMES & VIER LTDA CNPJ/MF sob o nº 15.570.751/0001-10 com o valor global de R$ 31.500,00 vencedora do LOTE 01 e PEREK & PODGURSKI LTDA ME, com o valor global de R$ 9.150,00vencedora do lote 02, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de Centro de Eventos e de ampliação da Escola Estadual do Angaí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:94B34727

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO ONVITE 004/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA às empresas: GOMES & VIER LTDA CNPJ/MF sob o nº 15.570.751/0001-10 com o valor global de R$ 31.500,00 vencedora do LOTE 01 e PEREK & PODGURSKI LTDA ME, com o valor global de R$ 9.150,00vencedora do lote 02 da licitação CONVITE nº 004/2013, a elaboração de projeto de Centro de Eventos e de ampliação da Escola Estadual do Angaí.
.
Fernandes Pinheiro, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DECE0C93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 085/2013.
CONVITE Nº 004/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **GOMES E VIER LTDA ME** CGC/MF SOB O Nº 15.570.751/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CENTRO DE EVENTOS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 31.500,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA:17/05/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EB64E8B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 086/2013.
CONVITE Nº 004/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **PEREK E PODGURSKI LTDA,** CGC/MF SOB O Nº 17.742.852/0001-57
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ANGAÍ.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 9.150,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA:17/05/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:04AEFCC0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 065/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Copel Telecomunicações S.A, CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
Objeto: Prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores, internet, através de serviço exclusivo de banda larga e IP dedicado.
Valor Global Contratual: R$ 13.741,36 (treze mil, setecentos e quarenta e um mil e trinta e seis reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado limitado a 60 meses.
Data de assinatura: 08/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B32A5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 003/2.013

Processo Nº: 001/2013.
Licitação modalidade: Tomada de Preço Nº. 001/2013.
Contratante: Câmara Municipal de Goioerê/PR, CNPJ: 80.900.764/0001-72.
Contratada: Salla de Propaganda Ltda, CNPJ: 03.136.036/0001-95.
Objeto: execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de Goioerê.
Valor Global: R$120.000,00 (cento e vinte mil Reais).
Vigência: 31/05/2013 à 31/05/2014.
Data de assinatura do Contrato: 31 de Maio de 2013.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F87C2423

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 075/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e

três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 12 a 14 de junho de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual e Assembleia Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 014/2013, de 07 de junho de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:1A228613

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 076/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao servidor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, correspondente a 3,00 URM (três Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-515,85 (quinhentos e quine Reais, oitenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 16 a 18 de junho de 2013, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 015/2013, de 12 de junho de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:82F73C29

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.509/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 25.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.404-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$ 10.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.477-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$ 12.000,00
1103.10.301.0016.2.123-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS	
3.3.90.39.483-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$ 13.900,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.130-MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.30.546-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0935	R$ 40.000,00
3.3.90.36.712-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE 0935	R$ 30.000,00
3.3.90.39.547-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 0935	R$ 20.000,00
-TOTAL	R$ 125.900,00

Artigo 2º)-Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.012-MANUT.E REF.ALBERGUE NOTURNO	
4.4.90.51.544-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$ 125.900,00
-TOTAL	R$ 125.900,00

Artigo 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:035D202B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: IRINEU ESPORTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E SAPATILHAS DE BALET PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5E7998FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.450,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:DFF08AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.558,00 (cinqüenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e oito reais).
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B9C67291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:99A1F76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO – ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 56.275,15 (cinqüenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:1B60A91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/13.
CONTRATADO: CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 70.700,00 (setenta mil setecentos reais).
DATA: 13/06/13.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:61060342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.510/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Idade em 12 de Junho de 2013, o senhor GENI PEREIRA CHAVES, portador do RG nº. 1.926.920 SSP/PR, do cargo efetivo de Vigia, com admissão em 01-02-2002, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 12 de Junho de 2013, o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:838EC234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 340/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELIETE RODRIGUES LIMA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 07 de Setembro de 2013, com admissão em 01-04-1987, prestando serviço na Escola Municipal Jardim

Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F12BBDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 341/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELIETE RODRIGUES LIMA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 07 de Setembro de 2013, com admissão em 09-02-1999, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2005/2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF2B36CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 342/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora SOLANGE NUNES OLIVEIRA CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 07 de Setembro de 2013, com admissão em 01-06-1984, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A470DBBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 343/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora SOLANGE NUNES OLIVEIRA CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 07 de Setembro de 2013, com admissão em 08-02-1999, prestando serviço no Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 2005/2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CCCB416C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 011/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (17, 18 e 19 de Junho de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
46	Waldirene dos Santos Rossetto	50º

Para assumir a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho;
CPF;
Certificado de Alistamento Militar;
Certidão de casamento ou nascimento;
Titulo de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral;
Comprovante de endereço;
Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
01 foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Admissional;
Numero da Conta na Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 14 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F94A6D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 344/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CREONICE DO AMARAL PAIXÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-10, para o nível GOM1-11, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Junho de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FDDD9435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 345/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal HILDA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Junho de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:915792C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 346/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. - Designar a Servidora Pública Municipal ELAINE NOGUEIRA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ELIETE RODRIGUES DE LIMA, no período de 10 de Junho a 10 de Julho de 2013, na Escola Municipal Jardim Primavera- Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3B0D0FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ELIZABETH DE LIMA PEREIRA SZEWCZUK, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ELIETE RODRIGUES DE LIMA, no período de 10 de Junho a 10 de Julho de 2013, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7AFEA540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 348/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO, no período de 10 de Junho a 10 de Julho de 2013, na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8F43B65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 349/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de

20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ROSELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, no período de 10 de Junho a 10 de Julho de 2013, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:02609B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 339/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0263 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 14 de Junho de 2013, página 09, foi publicada a Portaria nº. 339/2.013, onde houve incorreção na informação sobre a data de encerramento da licença.

Onde se lê:
... encerrando-se em 18 de Setembro de 2013...

Leia-se:
... encerrando-se em 31 de Agosto de 2013...

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9DA84034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 040/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO - C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 28/06/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 12 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D856F6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 041/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 11:00 horas.
Data: 28/06/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 12 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:911D9F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FARMACOLÔGICO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE INTERNO, SEGURANÇA, GRÁFICOS, PEQUENOS REPAROS, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOS-VISUAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 28/06/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 12 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:6BAB6470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 043/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 01/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:1D9C6F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 044/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 01/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E51F92BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 045/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 TUBOS DE CONCRETO ARMADO PB 1,20 X 1,00 PA 1, PARA USO EM ATERROS DE ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas.
Data: 01/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:C89EC3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 046/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 02/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:11C1A60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67), a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ : 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 15/05/2013, protocolo Nº.108 conforme condições que estipulam a seguir:
OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de do Projeto de Pavimentação com pedras irregulares Loteamento novo Iguatu sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de preço 005/2013.
VALOR: R$ 97.319,43 (noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)
DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária:
07.001.15.451.0008.1037.3.3.90.30.00.00,
07.001.15.451.0008.1037.3.3.90.30.00.00,
07.001.15.451.0008.1037.4.4.90.51.00.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 13 de Junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:127F6A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº167, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Pré – Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 e 26 junho de 2013 nas dependências da câmara Municipal de Iguatu, previsto início às 13:30 horas e termino às 18:00 horas.

Art. 2º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 E 29 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS". nas dependências da câmara Municipal de Iguatu, previsto início às 13:30 horas e termino às 18:00 horas
As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Iguatu,13 de junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

GISLEI LUIZA DE MELO FRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:86A48382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 26/2013. Objeto: Aquisição de materiais e serviços para manutenção, em período de garantia, do Ônibus VW/15.190 EOD E.S.ORE AVX-8590. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 84.938.430/0004-91. Valor Contratado: R$ 699,15 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.
Inácio Martins, 12 de junho de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7D458987

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 27/2013. Objeto: Aquisição de software antivirus, licença para 3 anos, para 12 máquinas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SECURISOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ da Contratada: 07.760.258/0001-35. Valor Contratado: R$ 903,96 (Novecentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.II.
Inácio Martins, 12 de junho de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9DB8C148

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 12/2013. Objeto: Aquisição de peças e serviços para eventual manutenção das máquinas Motoniveladora Komatsu GD555 3C e Retroescavadeira Hidráulica Komatsu PC 160 LC, junto a distribuidor exclusivo da marca Komatsu no Estado do Paraná. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.631.022/0001-12. Valor Contratado: R$ 154.708,38 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25
Inácio Martins, 24 de maio de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2CE96A0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MATUSAEL CORREA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. MATUSAEL CORREA COSTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.259.633-1- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.920.151-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/07/2011 a 21/07/2012 a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ABABF966

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374/2012

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 01/07/2012 a contar a partir de 01/07/2013 a 30/07/2013
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6B18FD6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375/2012

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.

055.247.869-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 05/03/2013 a contar de 08/07/2013 a 22/07/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 14 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91341C75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.489.445 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 237.073.059-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 a 12/03/2012 a contar de 04/07/2013 a 02/08/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1B1A514

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. JOSÉ CARLOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.711.015- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.307.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 15/02/2012 a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F41E9B93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a)*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b)*o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C45A8C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 084/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 038/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 018/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento e recarga de toner e cartuchos de tinta, adjudicado à empresa:

- C.G.FERNANDES INFORMATICA-ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7B5C4E0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 102.000,00 (Cem e dois mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220005.0.005000 AUXILIO FINANCEIRO A SERVIDORES
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.....R$ 2.000,00
40 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 2.000,00
---
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520013.2.037000 PAVIMENTAÇÃO ASAFÁLTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
1387 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 100.000,00

SOMA GERAL.....R$ 102.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....R$ 102.000,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 102.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5688C1B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 471/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes.

R E S O L V E,

CONTRATAR pelo período de quatro meses a partir de 03/06/2013, o Sr. FABIO DUCATI PEREIRA, portador do RG. nº. 9716319-7 SESP/PR., para prestar serviços atuando como Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1D1E3C3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 472/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes,

R E S O L V E,

CONTRATAR pelo período de quatro meses, para prestarem serviços no combate a surtos epidêmicos de dengue, atuando como Agentes de Endemias, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	RG. Nº.	A PARTIR DE:
CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES	7.387.495-5 SSP/PR	03/06/2013
EVA MARA LOBATO	9.436.915-0 SSP/PR	03/06/2013
IONICE MOURA PEREIRA	6.419.215-9 SSP/PR	03/06/2013
JOSÉ DO NASCIMENTO	614.787 SSP/PR	03/06/2013
EIDE WADA	8.648.695 –SSP/PR.	01/07/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9BD5E6C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 474/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de atendente de enfermagem desta municipalidade, a Sra. **SILVANA MARGONAR**, portadora do RG. nº. 2.030.678-SSP-PR., a partir de 10 de junho de 2013, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, conforme beneficio nº 163.187.063-4, e requerimento protocolado sob o n° 1033/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C558B079

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 475/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de assistente de informática desta municipalidade, o Sr**. RICARDO EIMORI** portador do RG. nº. 6.786.552-9-SSP-PR.,a partir de 20 de junho de 2013,conforme requerimento protocolado sob o n° 1003/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:04C6F2C1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 32/2013

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Dispensa de Licitação: 32/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico
Contratado: Arqtop Arquitetura Topografia e Obras Ltda.
Valor: R$ 2.596,00
Data: 14/06/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:07EC0DAA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 TIPO: MENOR PREÇO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2013, PREGÃO PRENSENCIAL ,na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86610.000, Jaguapitã-PR, contratação de empresa especializada na prestação de manutenção de rede elétrica predial interna e externa, instalação de automatização via rádio, manutenção em quadro elétrico, montagem de barrilete e reparação em motores elétricos e bombas em geral.
O recebimento das propostas será a partir do dia 19 de junho de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinados a partir do dia 17 de junho de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, até 02 dias úteis antes da abertura.
Jaguapitã (PR), 14 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIEVIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BD350B2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: LEDIANA G. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.73.653.958/0001-55, com sede na Rua Getúlio Vargas.), Bairro Centro, cidade de Pitanga - PR, neste ato representado por sua bastante procuradora Sra. LEDIANA G. DE OLIVEIRA, com o supracitado endereço profissional doravante designado CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, LENTES E ARMAÇÕES ADULTO E INFANTIL, A SEREM FORNECIDOS A POPULAÇÃO MEDIANTE RECEITA DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 044/2012 – Pregão Presencial 019/2013.
DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses, ou seja até 28 de abril de 2014.
VALOR: PERMANECE INALTERADO
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:26B57E9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras E Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 046/2012
Pregão Presencial nº 020/2012
Contrato Administrativo nº 75/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.133.726/0001-89, situada à Rua Escrivã Egleci Terezinha Gomes Campanini, 616, Centro, Palmital - PR, neste ato representado pela Senhora Tanea Bernadeth Dotto, denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 046/2012 – Pregão Presencial n. 020/2012.
DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2013 - **Contrato nº 075/2012.**
VIGÊNCIA: perdurará por 12 (doze) meses, ou seja, até dia 16 de Maio de 2014.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E8D7B401

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ECO - FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/000132, com sede à Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel -PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.145.703-3, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, denominado simplesmente CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS PARA O PROGRAMA MAMÃE BEBÊ, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL –PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 033/2012 – Pregão Presencial 013/2012.
DATA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses, ou seja até 04 de abril de 2014.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D842D552

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 067/2013.
LEILÃO N. 001/2013

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do Município de Laranjal – PR (automóveis e componentes de veículos) no estado em que se encontram.
DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2013 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance Por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – PR. Fone 42 – 3645-1149, das 08h00 às 11h30min, o no sitio do Município de Laranjal. www.laranjal.pr.gov.br

Laranjal, 17 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B004B7DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 025/2013

DECRETO N.º 025/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 155.004,01 (Cento e cinquenta e cinco mil quatro reais e um centavo) para cobertura da despesa abaixo especificada:

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00961 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
26.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT -	149.986,26
	Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	
03	Secretaria Municipal de Administração	
00531 03.004	Departamento de Serviços de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00734	Convênio Min.Cidades/CEF - Drenagem Urbana	123,58
	e Calçamento – Exercício Anterior	
00734	Convênio Min.Cidades/CEF - Drenagem Urbana	4.894,17
	e Calçamento – Exercício Anterior	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:
• Excesso de Arrecadação nas fontes 758 e 734, no valor de R$ 150.109,84, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
• O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R$ 4.894,17, na fonte 734, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 14 de junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL–PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7C8A2F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2013

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Laranjal, João Elinton Dutra, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Designa o Servidor **Danilo Neves**, Portador do RG n. 7.500.414-1 SSP/PR., para desempenhar em caráter especial a função de Leiloeiro Oficial do Municipal.

Art. 2º - O Referido Servidor deverá desempenhar a função especial no que concerne ao leilão de Bens inservíveis aprovados pela Lei n. 007/2013 de 06 de Maio de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 14 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:50FC97FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 11/06/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90 dias,** compreendido entre **11/06/2013 a 08/09/2013**, ao servidor público municipal **Ivanoé Gomes de Almeida,** portador do RG nº. 3.563.381-2/SSP-PR e CPF nº. 412.958.209-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, exercendo a função de Vigia, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:226CF57D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 07/06/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90 dias,** compreendido entre **11/06/2013 a 08/09/2013**, ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4AF4DC32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** à servidora pública municipal **Neuza Pereira da Silva Inácio,** portadora do RG nº. 6.544.496-8/SESP-PR e CPF nº. 578.974.259-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, a serem usufruídas entre **17/06/2013 a 16/07/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2011 a 29/06/2012.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7EA427E7

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 013/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS MAIO 2013	**VALOR**	**DATA**
FPM	157.086,50	29/5/2013
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	7.274,57	23/5/2013
IPI EXPORTAÇÃO	379,21	29/5/2013
ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES	2.650,69	31/5/2013
FUNDO SAUDE	2.302,10	28/5/2013
FUNDO SAUDE	23.634,06	29/5/2013
FUNDO SAUDE	397,60	31/5/2013
FUNDEB	1.047,50	28/5/2013
FUNDEB	12.443,16	29/5/2013
FUNDEB	723,67	31/5/2013
SIMPLES NACIONAL	1.161,55	22/05 a 31/05/2013
PETE	2.883,52	24/5/2013
RECURSOS LIBERADOS JUNHO 2013	**VALOR**	**DATA**
FPM	290.941,82	10/6/2013
IPI EXPORTAÇÃO	2.310,79	10/6/2013
PMAQ	8.500,00	4/6/2013
FUNDO SAUDE	1.614,69	4/6/2013
FUNDO SAUDE	44.074,53	10/6/2013
FUNDO SAUDE	6.274,20	11/6/2013
FUNDEB	734,72	4/6/2013
FUNDEB	3.408,64	5/6/2013
FUNDEB	10.426,37	10/6/2013
FUNDEB	2.854,89	11/6/2013
FUNDEB	10.121,79	12/6/2013
MERENDA -	4.768,00	4/6/2013
PNATE	835,71	4/6/2013
SIMPLES NACIONAL	1.603,22	04/06/2013 a 13/06/2013
PAB FIXO	8.485,08	4/6/2013
PRO JOVEM	1.256,25	5/6/2013

Lobato, 14 de junho de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:20B55CB6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 127/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos seguintes Senhores: Odair Laurentino, Chefe de Gabinete, Amauri Siviero, Encarregado da Divisão Municipal de Tributação, Pascoal Aparecido Palhares, Responsável Técnico pela Emater, Ismael Palodeti, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Manoel José da Silva, Corretor de Imóveis, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários da Área Urbana do Município de Lobato, especificamente dos novos loteamentos, para apuração do Valor Venal por metro quadrado, a ser utilizado para todos os cálculos de tributos municipais.

Art. 2º - A Comissão que se refere o Art. 1º deverá reunir-se e lavrar em ata os valores apurados e apresentar ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Lobato dentro de no máximo 02 (dois) dias a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3D055089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE AOS EXTRATOS DOS CONTRATOS 073/2013 E 074/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mallet/PR informa a quem interessar possa que:
Nos Extratos de Contrato publicados nos meios legais no dia 14 de junho de 2013 onde lê-se:

"Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução dos serviços, para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Mallet/PR".

Leia-se:

"Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à Frota Municipal de Mallet/PR".

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 14 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D05E05BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DERLI DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 17.218.211/0001-06,** domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Trevo Principal, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.206,00 (três mil, duzentos e seis reais), relativos à serviço de reparos e consertos em pneus dos veículos da frota municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9489E511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.680.956/0003-06,** domiciliado à Avenida Visconde de Mauá, nº 3010, Bairro Colonia Dona Luiza, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) relativos à aquisição de motor novo para ambulância, marca Renault/Master, ano 2009, placas ARW – 6323, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7CD5CA0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 224.2013

DECRETO N.º 224 de 10 de junho de 2013.

Súmula: Revoga TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a TIDE ora concedida através do Decreto nº 178/2013 de 15.04.2013, ao funcionário (a) MIGUEL MARUCHIN, portador (a) RG nº 2.065.403- PR, a partir do mês de junho de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4E89A7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 226.2013

DECRETO Nº 226 de 10 de junho de 2013.

Súmula: Nomeia Comissão de Acompanhamento do PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – PAM do Município de Mallet, Estado do Paraná e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – PAM do Município de Mallet, Estado do Paraná, onde fica composta pelos seguintes integrantes:
- João Marcos de Andrade, Daniel Matias dos Santos Stoeberl e Maristela Neves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5327D239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 225.2013

DECRETO N.º 225 de 10 de junho de 2013.

Súmula: Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, para provimento em comissão MIGUEL MARUCHIN, portador do RG nº 2.065.403- PR, Diretor de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR, o mesmo é ocupante de outro cargo efetivo de Operador de Máquinas admitido em 01/06/1999- Nível D-11, o mesmo somente perceberá pelo cargo de Diretor de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal, para o qual esta sendo nomeado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º junho de 2013.

Mallet, 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:339B0FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 228.2013

DECRETO N.º 228 de 10 de junho de 2013.

Súmula: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado (a), licença para tratamento de saúde a ROZIANE BELINSKI, cargo de Professor (a), admitido (a) em 11.03.2010, a partir da data de 10.06.2013 sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0B5EB1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 024.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear o Dr. Juliano Hassan, médico oficial, para realização de exames médicos referentes a casos de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme determina o artigo 82, e §º do artigo 80, ambos do Estatuto do Servidor do Município de Mallet.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DF202EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 026.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
462	DIVA PROHMAN DE LIMA	04/08/2011	03/08/2012	15/05/2013	13/06/2013
986	DEBORA CARLA MAKOSKI	07/06/2012	06/06/2013	01/06/2013	30/06/2013
985	ROSEANE OMYLAN JURASZECK	07/06/2012	06/06/2013	01/06/2013	30/06/2013
987	SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI	07/06/2012	06/06/2013	01/06/2013	30/06/2013

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7BDBFD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 025.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
88	LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	03/05/2012	02/05/2013	01/05/2013	30/05/2013
378	JOÃO LAZOSKI	08/08/2011	07/08/2012	05/06/2013	04/07/2013
221	MARIA MARCIA TOMAL	02/07/2012	01/07/2013	01/07/2013	30/07/2013
1083	REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI	13/01/2012	12/01/2013	08/07/2013	27/07/2013
707	ROSELI TEREZINHA OWSIANY SÁ	12/12/2011	11/12/2012	02/07/2013	31/07/2013

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4AD56B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 233.2013

DECRETO N.º 233 de 12 de junho de 2013.

Súmula: Exonera a pedido do cargo efetivo e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) por aposentadoria, do cargo efetivo de Motorista (a), Nível F-11, JOAQUIM LAZOSKI, portador (a) RG nº 4.211.312-3- PR, a partir de 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DB4293BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 028.2013

PORTARIA Nº 028/2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Alice Grenteski Arkaten, portadora do RG nº 4.065.039-3 PR, cargo efetivo de Oficial de Unidade Administrativa, como responsável pelo processamento da folha de pagamento que é realizado de acordo com os apontamentos repassados pelas Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:637F692A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 222.2013 - REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 222 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR PARA O BIÊNIO 2013/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Mallet-Pr.

TITULARES	INSTITUIÇÃO	SUPLENTES
Alfredo Drewnowski	**Associação de Produtores da Agricultura e Produtos Coloniais de Mallet**	Marcelo Lachman
Ivo Arthur Bruczkowski	**Associação APRV Vicinal Dois**	João Siustun
Josimar Slabicki	**Associação São José**	Cesar Muran
Claudir Batista Schuh	**Associação Atlética Palmeiras- Vicinal Oito**	Cleiton J. Schuh
Clementino Romaniw	**Associação União Agrícola Instrutiva Colo. 3**	Mario Dirceu Wladika
Dionisio Kobber	**Associação Palmeirinha- Vicinal Dois**	José D. Picetski
Eliel Bednarchuck	**Associação São Francisco**	Antonio Dorakiewicz
Emilio Ogrodoski	**Associação Colônia Charqueada**	Elias Czuczman
Fernando Machado da Rosa	**APRI Bairro São Francisco**	Edson Jagiello
Francisco Anzilieiro	**APROLACE- Lageado de Cima**	Nestor Gaioski
Geronimo Kaminski	**Associação Santa Cruz do Rio Claro**	Reinaldo Maychszak
Heraldo Cardozo Monteiro	**CARMEL**	Nelson Trojan
Hilda Panir	**Associação Ronda**	Tereza Cristina P. Monteiro
Inês Siuta	**APROLAGE- Lageadinho**	Cecília Iracema W. Siuta
Irineu Grenteski	**Associação Lageadense**	José Kuczer
Ivanir Kosinski	**Associação APRI 04**	Laurentino Blaszczyk
Jorge José Kaliszewski	**Associação Entre Rios- Faxinal dos Trojan**	Jocemar Edison Lipka
José Gorski Neto	**Associação Educativa e Agrícola Concórdia**	Claudio Mierzejewski
Leopoldo Grzelczak	**Associação Nicon Rosdolski- Serra Tigre**	Eutemio Prochera
Mª Angela Hermam de Marchi	**Associação Damas Sempre Amigas**	Márcia Helena Pappis Kober
Mª Margarete Grden Szinvelski	**Instituto EMATER**	Bruno Krevoruczka
Marcelo Marczak	**APRI Bairro II**	Tadeu Marczak
Marcos Slabicki	**Associação Romário Martins- Colônia Quatro**	Vivaldo Kowalczuk
Maria Eliane Kovalczyk	**Secretaria Municipal de Educação**	Evelin Fátima Koloda
Mário Przybyszewski	**Associação Agrícola Força do Campo**	Ana Rybarczyk
Mario Tyski	**Associação Estrela Azul**	Claudio Antonio Chiclick
Rafael Klein	**Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento**	Ernani José Worell
Rafaela Turek	**Secretaria Municipal de Saúde**	Beatriz Tomal
Sandro Dal Magro	**Associação Colônia Seis**	Samuel Hupalo
Robson Sokoloski	**Associação Monte Claro**	Daniel Topolniak
Luis Rodrigo Dembeski	**APRI-1A**	Alfredo Bandaszewski
Darci Damiano Lopacinski	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	Marcelo Schuersovski
João Marcos de Andrade	**Secretaria Municipal de Planejamento**	Valdemir Celestino
Maredy Graeser Abib	**Secretaria Municipal de Turismo**	Marcos Leandro Soares de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de junho de 2013.
.
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6B9B5767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 218.2013 REPUBLICAÇÃO

DECRETO N. º 218 de 03 de junho de 2013.

Súmula: Nomeia comissão para realização de Concurso Público e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público para provimento de vagas no serviço público municipal para os seguintes cargos e "Cadastro de Reservas":

CARGO
Professor de Educação Física – 40 Horas
Médico
Agente de Segurança de Bens Municipais II
Operador de Máquinas
Assistente Social
Auxiliar de Clínica Dentária
Merendeira
Técnico Agrícola
Técnico em Enfermagem
Zelador
Enfermeiro
Mecânico
Agente de Vigilância Epidemiológica
Agente Comunitário de Saúde

Artigo 2° - Constituir a Comissão Executiva para realização do Concurso Público, composta pelos seguintes Membros efetivos:
PRESIDENTE: MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN – OFICIAL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA – RG Nº 4.065.039-3 PR
SECRETÁRIA: WALDINEIA VANDROVIESKI – PROFESSORA – RG Nº 5.317.4221 PR
MEMBRO: ELAINE NOVAK - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RG Nº 10.571.724-5 PR

Artigo 3º - Os serviços serão executados por Empresa devidamente contratada através de Processo Licitatório e a mesma será responsável por todas as fases do processo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 03 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9FD622D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 027.2013

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar EDUARDO ILHA BAGOLIN, servidor público municipal, cargo de psicólogo, para trabalhar 04:00h(quatro horas) semanais, junto Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet – Paraná – APAE, neste Município de Mallet, Estado do Paraná.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 12 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D06923C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên/PR, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2013, **RESOLVE aprovar** o PLANO DE AÇÃO DE 2013.

Piên, 13 de junho de 2013.

ELIANE MARIA LEINECKER KAMINSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4160E4C9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piên, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de renuncia a função de Conselheira Tutelar apresentado pela Sra. Taiza Kerecz em 14 de maio de 2013,

Considerando o Edital n° 08, de 02 de dezembro de 2010, que homologou o resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o triênio 2010/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago a função de Conselheiro Tutelar exercida pela Sra. Taiza Kerecz.

Art. 2° Convocar o Sr. Almir Pedro Mielke, eleito 1° suplente, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar convocado no artigo 2° deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, localizado a Rua Amazonas n° 373, Centro, em Piên/PR, até dia 21 de junho de 2013, munido da seguinte documentação:
I - Título de eleitor e comprovante da última votação;
II - CPF;
III - Carteira de Trabalho e número de inscrição do PIS/PASEP;
IV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
V - Documento de Identidade (RG);
VI - Certidão de Casamento;
VII - Certidão de Nascimento quando não for casado(a);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos que ainda são dependentes, para fins de dedução do Imposto de Renda;
IX - Comprovante de escolaridade;
X - Declaração de Bens (pode ser cópia da última declaração de Imposto de Renda ou preenchimento de formulário na Divisão de Pessoal);
XI - Comprovante de residência e telefone para contato;
XII - Conta bancária para depósito do pagamento (Itaú ou Banco do Brasil).

Art. 4° O não comparecimento do convocado no art. 2° dentro do prazo previsto no art. 3° será considerado como desistência a função de Conselheiro Tutelar.

Piên, 14 de junho de 2013.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2405DE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.169, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 016/2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000.....R$ 39.000,00

TOTAL GERAL R$ 39.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o remanejamento e cancelamento de dotações conforme abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000.....R$ 39.000,00

TOTAL GERAL R$ 39.000,00

Art. 3º Com base nas alterações desta Lei fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:65BD1F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.167, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 014/2013.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operação de crédito até o limite de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único: O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas

autoridades monetárias federais, e notadamente, o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução de projetos de Pavimentação Urbana.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 13 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:70170A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.168, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 015/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 13 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E12A574A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 057/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR DIOGO GOES ALVES portador do RG n° 6859243-7 PR e CPF n° 067187099-80, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:686D5067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTO AMAZONAS

EDITAL N° 03/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- CONSIDERANDO que dispõe o item 11, subitem 11.1 do processo seletivo da primeira etapa eliminatória;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da primeira etapa de seleção realizada no dia 12 de junho de 2013.

1 – Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

NOME	NOTA DA PROVA
1. Angelita Zana	Eliminada – não compareceu
2. Aziane Costa de Oliveira	6,0
3. Daisy Alves de Freitas	7,0
4. Elizângela Carminatti	6,0
5. Thais Camila Oliveira da Silveira	5,0

2 – Entrevista com Psicóloga

NOME	RESULTADO
1. Angelita Zana	Eliminada – não compareceu
2. Aziane Costa de Oliveira	Apta
3. Daisy Alves de Freitas	Apta
4. Elizângela Carminatti	Apta
5. Thais Camila Oliveira da Silveira	Apta

Art.2º. Ficam aprovados para a segunda etapa de caráter eletivo os seguintes candidatos:

NOME
1. Aziane Costa de Oliveira
2. Daisy Alves de Freitas
3. Elizângela Carminatti
4. Thais Camila Oliveira da Silveira

Porto Amazonas, 13 de junho de 2013.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:F06B95B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 87/2013-PMQ

TP 03/2013-PMQ
Contratante: Municipio de Quitandinha Pr.
Contratada: Giralda Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Execução de pavimentação asfaltica na Rua do Expedicionario.
VALOR: R$ 295.181,87. (duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de execução 90 dias
Prazo de Vigência: 400 dias
Assinatura: 14/06/2013

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0A213627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2.013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14:00 hrs do dia 04 de Julho de 2.013, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por empreitada Global para Execução de 8.400 M² de Pavimentação Poliédrica em vias Rurais no Trecho que liga a PR 472 ao Aterro Sanitário no Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. Referente ao Termo de Convênio nº 11.591.388-3 que entre si celebram o GOVERNO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB, e o Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
DATA DA ABERTURA: 04 de Julho de 2.013 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO R$ 249.247,20 (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 99.247,20 (Noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 14 de Junho de 2.013

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B7DCD11B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 043/2013

SÚMULA: "REVOGA O DECRETO Nº 047/2003, QUE EXCLUI DA COBRANÇA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A CLASSE RURAL E OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 047, de 31 de julho de 2003, que exclui da cobrança de iluminação pública, instituídas pela Lei nº 1326, de 26 de dezembro de 2002, os contribuintes da Classe Rural e os Órgãos dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BADCB14D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 045/2013

SÚMULA: "DIVIDA ATIVA ATÉ R$ 999,99 NÃO SERÁ AJUIZADA".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que os encargos financeiros para ajuizamento das execuções fiscais são elevados;
Considerando que o retorno financeiro de ações de pequeno valor é praticamente negativo, pois as custas judiciais são na maioria das vezes, superiores ao próprio valor da dívida a ser cobrada do Contribuinte;

DECRETA :

Art. 1º - Fica determinado que a Divida Ativa Municipal do mesmo contribuinte e que na soma for inferior a R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) não será objeto de cobrança judicial.
Art. 2º - Os valores até R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) deverão ser cobrados amigavelmente e somente será objeto de execução fiscal quando atingirem o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 004, de 15 de janeiro de 2007.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:81EB0BED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2329/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013 E Nº 2319/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de 13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de 05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013 e nº 2319, de 17/05/2013, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

OBS.: Os Anexos de que trata a presente Lei encontram-se a disposição na sede da Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Administração e nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:14C558A1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2330/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013 E Nº 2318/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013 e nº 2318, de 17 de maio de 2013, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: os Anexos de Que Trata a Presente Lei Encontram-se a Disposição na Sede da Prefeitura Junto a Secretaria Municipal de Administração e Nos Sites: Www.leismunicipais.com.br e Www.rionegro.pr.gov.br.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4FB7CA7C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2332/2013

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1761/2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA LEI Nº 2051/2010."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1761, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa de Assistência Municipal de Saúde - PAMS, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2051, de 21 de outubro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar dotação no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) do Orçamento Geral do Município para atender o Programa de Assistência Municipal de Saúde, previsto no art. 1º."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:71E60D63

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2333/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO A CONSTITUIR COM OS OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ – COMESP, RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E REVOGA A LEI Nº 2218 DE 16 DE MARÇO DE 2012".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei disciplina a participação do Município de Rio Negro no Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP.
Art. 2º - O COMESP tem a finalidade de aumentar as ofertas de serviços de saúde de média e alta complexidade, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, integrando estas ofertas de serviços entre os municípios consorciados, criando mecanismos reguladores comuns e desenvolvendo sistemas de informações.
Art. 3º - Fica o Município de Rio Negro autorizado a constituir com outros municípios do Paraná o COMESP.
Art. 4º - Fica ratificado o protocolo de intenções do COMESP, de 21 de setembro de 2012, aprovado em assembléia geral de Prefeitos dos Municípios consorciados.
Art. 5º - Fica o Município de Rio Negro autorizado ainda a:
I - delegar ao COMESP competência para licitar ou autorizar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições;
II - ceder servidores públicos, nos termos da lei;
III - repassar mensalmente ao COMESP, nos termos do contrato de rateio, a importância de R$ 0,10 (dez centavos), no mínimo, por habitante do Município de Rio Negro, necessário ao atendimento dos serviços a serem pactuados no contrato do programa;
IV - contratar serviços além da sua cota mensal, respeitada a capacidade de atendimento do COMESP;
V - colocar à disposição do COMESP bens de seu próprio patrimônio e serviços de sua própria administração, para uso comum, nos termos da Lei.
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento geral do Município ou em créditos adicionais.
Parágrafo único - A execução das despesas objeto da presente Lei constitui responsabilidade do Secretário Municipal da Saúde.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2218, de 16 de março de 2012.
Rio Negro, 13 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:49D8FD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 33/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, limpeza e conservação da área livre, destinada à recreação e aulas de educação física.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	651.090	m2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA LIVRE DESTINADA À RECREAÇÃO E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,0730	Adilson Sabatke

Rio Negro, 07 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A61292A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Adilson Sabatke - CNPJ/MF sob n.º00.563.004/0001-88, neste ato representada por Adilson Sabatke, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 33/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, limpeza e conservação da área livre, destinada à recreação e aulas de educação física. Prazo: 12

meses. Preço: R$ 47.529,57(quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED – 339039780100 – 1508. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 07/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B8716447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa T&T Serviços Ltda - CNPJ/MF sob n.º10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio Sr. Laerte Trojahn, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 1/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, limpeza, conservação e higienização de prédios/espaços públicos municipais. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 1.668.807,36(um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos) Recursos: 05002 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM 339037029900 1725 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339037020100 1727 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339037020100 1728 06003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339037020100 1729 06004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339037020100 1730 10004 SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA 339037029900 1731 11002 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339037020200 1732 12001 SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS 339037029900 1733 13002 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH 339037029900 1734 08002 SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL 339037029900 2281 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 10/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:D88DA7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Geomais Geotecnologia Ltda - CNPJ/MF sob n.º09.391.371/0001-16, neste ato representada por seu Sócio Sr. Rafael Carlos Thiesen, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 3/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de levantamento cadastral, treinamento e implantação de sistemas Prazo: 20 (vinte) meses. Preço: R$ 756.680,00(setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) Recursos: 17003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF 449039050000 1936 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 13/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:4299619B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 39/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.000	km	Translado perímetro urbano	1,10	Henvida Organizações Ltda
2	3.000	km	Translado fora do perímetro urbano	1,35	Henvida Organizações Ltda
3	20	srv	Serviços funerários Adultos, compreendendo: Fornecimento de 01 Mortuário Adulto, simples, ornamentação, velas, véu, tamponamento, reconstituição, material descartável.	470,00	Henvida Organizações Ltda
4	10	srv	Serviços Funerários Infantis compreendendo: Fornecimento de 01 Mortuário Simples de 60cm até 1,20m para criança, velas, véu, tamponamento, reconstituição, material descartável.	270,00	Henvida Organizações Ltda

Rio Negro, 10 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA -
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:90702800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N .º 48/2012

O Município de Rio Negro Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47, neste ato representado pelo Exmo Sr. Milton José Paizani, Prefeito Municipal, , inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **Baggio Veículos Ltda**, com sede na **Av. Afonso Petschow**, n.º **2746**, na cidade de **Rio Negro/ PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.860.638/0001-31, representada pelo Sr. **Eloi Francisco Baggio**, C.I. nº 6979.709 SSP-PR, CPF nº 124.972.589-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO, nos termos da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios na ambulância FIAT DUCATO do SAMU. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Considerando o disposto na cláusula primeira, o valor do presente termo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais), sendo R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) para manutenção preventiva e corretiva e R$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) para reposição de peças.**Parágrafo Único**: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas especificadas nesta cláusula serão as seguintes:Para o exercício corrente: Peças - 11.004.3.3.90.30.39.05 – 3409 – Fonte 332; 11.004.3.3.90.30.39.99 – 3410 – Fonte 332; Manutenção – 11.004.3.3.90.39.19.04 – 3411 – Fonte 303; 11.004.3.3.90.39.19.05 – 3412 – Fonte 303; 11.004.3.3.90.39.19.07 – 3413 – Fonte 303; 11.004.3.3.90.39.19.99 – 3414 – Fonte 303. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Rio Negro, 05 de junho de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:C62D8014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 104/2012

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MILTON JOSÉ PAIZANI**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA:** A Empresa **F.F. Ramos Construção Civil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Avenida Caetano Munhoz da Rocha**, n.º **640**, na cidade de **Lapa/ PR** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.905.733/0001-99**, neste ato representado por, **ANTONIO AFONSO RAMOS**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **056.516.629-87,** tem entre si justo e acordado o que segue:***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do referido contrato por mais **45(quarenta e**

cinco) dias, por solicitação da contratada e anuência da contratante, a partir de 21/06/2013. ***CLAUSULA SEGUNDA:***As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.Rio Negro, 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:547616C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 42/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de peças para veículos Fiat UNO

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	10	un	Presilha da coifa homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	1,9200	Dbs Auto Peças Ltda
5	4	un	Anéis do pistão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	130,0000	Dbs Auto Peças Ltda
9	8	un	Tirante axial (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Dbs Auto Peças Ltda
11	8	un	Impulsor de partida (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	73,0000	Dbs Auto Peças Ltda
20	6	un	Máquina de levantar vidro - lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	65,0000	Dbs Auto Peças Ltda
21	6	un	Máquina de levantar vidro - lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	65,0000	Dbs Auto Peças Ltda
22	12	un	Cabo do capô (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Dbs Auto Peças Ltda
25	3	un	Chave de Roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	15,7000	Dbs Auto Peças Ltda
26	6	un	Cilindro de porta-malas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,0000	Dbs Auto Peças Ltda
29	20	un	Cola silicone preta	8,0000	Dbs Auto Peças Ltda
34	18	un	Coxim amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	23,0000	Dbs Auto Peças Ltda
38	16	un	Cubo de roda traseira com rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Dbs Auto Peças Ltda
40	10	un	Farol completo - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	125,0000	Dbs Auto Peças Ltda
41	10	un	Farol completo - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	125,0000	Dbs Auto Peças Ltda
42	12	un	Fechadura de capô (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	20,0000	Dbs Auto Peças Ltda
43	10	un	Fechadura de porta-malas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	21,0000	Dbs Auto Peças Ltda
45	24	un	Filtros de combustível (Fiat Uno ano 2002 a 2008)	16,0000	Dbs Auto Peças Ltda
50	3	un	Grade dianteira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	57,4000	Dbs Auto Peças Ltda
51	3	un	Parachoque traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	135,0000	Dbs Auto Peças Ltda
52	24	jg	Jogo de pastilhas de freio (Fiat Uno: 2002 a 2008)	40,0000	Dbs Auto Peças Ltda
55	4	un	Junta do cabeçote (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,7000	Dbs Auto Peças Ltda
65	6	un	Lanterna completa traseira - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	74,0000	Dbs Auto Peças Ltda
70	6	un	Para-brisa dianteiro colocado (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	292,0000	Dbs Auto Peças Ltda
75	18	un	Pivô de suspensão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	29,0000	Dbs Auto Peças Ltda
85	4	un	Paralama dianteiro direito - Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	137,5000	Dbs Auto Peças Ltda
86	4	un	Paralama dianteiro esquerdo - Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	137,5000	Dbs Auto Peças Ltda
89	4	un	Tapete de borracha (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	38,0000	Dbs Auto Peças Ltda
95	16	jg	Vela de ignição (Fiat Uno 2002 a 2008)	47,0000	Dbs Auto Peças Ltda
96	2	un	Capô novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	505,0000	Dbs Auto Peças Ltda
100	4	un	Parachoque dianteiro Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	158,4000	Dbs Auto Peças Ltda
102	12	un	Maçaneta interna (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
106	8	un	Lanterna dianteira do pisca - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
107	8	un	Lanterna dianteira do pisca - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
109	4	un	Interruptor de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	23,5000	Dbs Auto Peças Ltda
110	4	un	Interruptor de pressão do óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	19,0000	Dbs Auto Peças Ltda
114	4	un	Fechadura de porta - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Dbs Auto Peças Ltda
115	4	un	Fechadura de porta - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Dbs Auto Peças Ltda
118	4	un	Engrenagem da 4ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	326,6000	Dbs Auto Peças Ltda
121	6	un	Anel sincronizador da caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	179,0000	Dbs Auto Peças Ltda
2	10	un	Amortecedor tampa traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	40,0000	Auto Pecas Rene Ltda
7	8	un	Bandeja suspensão (Fiat Uno : 2002 a 2008)	65,0000	Auto Pecas Rene Ltda
8	6	un	Bandeja traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	69,0000	Auto Pecas Rene Ltda
16	30	un	Bucha da bandeja traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Auto Pecas Rene Ltda
17	12	un	Bucha do braço oscilante (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	10,0000	Auto Pecas Rene Ltda
18	12	un	Bucha do braço tensor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Auto Pecas Rene Ltda
23	18	un	Cabo de embreagem (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Auto Pecas Rene Ltda
27	12	un	Cilindro de roda traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,0000	Auto Pecas Rene Ltda
39	12	prs	Disco de freio sólido (Fiat Uno: 2002 a 2008)	49,0000	Auto Pecas Rene Ltda
44	12	un	Feixe de Molas Traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	195,0000	Auto Pecas Rene Ltda
49	16	un	Flexível de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	13,0000	Auto Pecas Rene Ltda
59	6	kit	Kit calço feixe de mola (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0000	Auto Pecas Rene Ltda
60	12	kit	Kit estabilizador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,0000	Auto Pecas Rene Ltda
66	16	jg	Lona de freio com rebite (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,0000	Auto Pecas Rene Ltda
71	16	un	Parafuso roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	4,9000	Auto Pecas Rene Ltda
72	16	un	Palheta dianteira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	20,0000	Auto Pecas Rene Ltda
78	4	un	Relé do pisca (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	20,0000	Auto Pecas Rene Ltda
80	16	un	Rolamento de roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	60,0000	Auto Pecas Rene Ltda
81	12	un	Rolamento semi-eixo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	29,0000	Auto Pecas Rene Ltda
82	6	un	Selo do Motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	5,9000	Auto Pecas Rene Ltda
83	4	un	Sonda lambda universal	195,0000	Auto Pecas Rene Ltda
87	4	un	Tampo de reservatório (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,0000	Auto Pecas Rene Ltda
90	18	un	Tensor de correia dentada (Fiat Uno 2002 a 2008)	48,0000	Auto Pecas Rene Ltda
94	4	un	Válvula termostática (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	50,0000	Auto Pecas Rene Ltda
98	12	un	Cabo do velocímetro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	25,0000	Auto Pecas Rene Ltda
99	4	un	Radiador de Água Novo(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	210,0000	Auto Pecas Rene Ltda
111	6	un	Rolamento nº 6203	15,0000	Auto Pecas Rene Ltda
112	6	un	Rolamento nº 6201	17,0000	Auto Pecas Rene Ltda
123	12	jg	Sapata traseira com lona (Fiat Uno 2002 a 2008)	55,0000	Auto Pecas Rene Ltda
3	24	un	Amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	125,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
4	20	un	Amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	160,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
6	4	un	Anel bobina de ignição (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
10	12	un	Batente e coifa amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	13,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
12	6	un	Bomba elétrica (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	229,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
13	4	un	Borracha de porca batente do amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	28,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
14	8	un	Bronzina de biela (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
15	8	un	Bronzina de mancal (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	63,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
19	4	un	Bujão do carter (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
24	18	un	Cabo freio de mão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	58,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
28	8	un	Cilindro mestre freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	87,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
30	24	un	Correia do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	26,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
31	16	un	Coifa com presilha para homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	20,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
32	18	un	Correira dentada (Fiat Uno: 2002 a 2008)	40,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
33	12	un	Coxim da caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
35	12	un	Coxim do motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	50,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
36	6	un	Coxim elástico (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	50,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
37	6	un	Coxim suporte MTP lado motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	80,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me

46	16	un	Filtro de ar (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
47	42	un	Filtro de óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	13,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
48	12	un	Lâmpada H5 - 12v - 60/55w	10,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
53	12	un	Junta coletor admissão (FIATUno 2002 a 2008)	20,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
54	12	un	Junta coletor escapamento (FIATUno 2002 a 2008)	20,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
56	12	un	Junta homocinética com coifa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	95,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
57	12	un	Junta saída escapamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	12,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
58	6	un	Junta tampa de válvula (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
61	4	kit	Kit de trambulador de marchas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	65,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
62	20	un	Lâmpada 21w - 12v nº 1176	2,9000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
63	20	un	Lâmpada 5W - nº 67	2,9000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
64	20	un	Lâmpada H4 12v	10,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
67	2	un	Macaco Joelho (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	40,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
68	4	un	Mangueira do tanque (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
69	4	un	Mangueira Teflon (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	40,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
73	12	un	Cabo de acelerador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	28,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
74	6	un	Bomba d'água (Fiat Uno 2002 a 2008)	90,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
76	6	un	Porca de homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	7,5000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
77	4	un	Protetor de carter (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	54,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
79	2	un	Registro de esgotamento do radiador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
84	4	kit	Suporte cavalete (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	70,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
88	4	un	Tanque de combustível - Capacidade 45 litros (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	230,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
91	18	un	Terminal de direção (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	37,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
92	12	un	Terminal esférico (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	40,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
93	8	un	Válvula antichamas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,5000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
97	4	un	Batente do eixo traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
101	12	kit	Kit de embreagem - Disco/platô/rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	180,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
103	12	un	Silencioso intermediário (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	110,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
104	12	un	Silencioso traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	115,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
105	10	pç	Reparo da pinça de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
108	8	un	Caixa de direção Nova(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	270,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
113	4	un	Haste da alavanca de marcha (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	55,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
116	4	un	Luva da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	150,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
117	4	un	Engrenagem da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	295,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
119	6	un	Anel sincronizado da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	80,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
120	6	un	Garfo da 4ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	195,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
122	4	un	Garfo sincronizado (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	120,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me

Rio Negro, 13 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:2EC4B04C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO–PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, portador da Cédula de Identidade n.º 1.977.640-9 e CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a empresa GOVERNANÇABRASIL S.A.TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Saquarema (RJ) na Rua Cel. Madureira, n.º 40, Lj 14,Bairro Centro, neste ato representada por seu Diretor Sr. SILVIO LUIS STROZZI, inscrito no CPF/MF sob nº. 488.200.089-04, residente e domiciliado Av. Guedner, 1170 – casa 62 - Jardim Santa Rita, no município de Maringá/PR, acordam e ajustam firmar o presente TERMO , nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade n.º 008/2010, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Conforme prerrogativas legais, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia 14/06/2013.**CLAUSULA SEGUNDA:** As licenças permanecem inalteradas inclusive o quantitativo de horas técnicas que são renovadas por estimativa de consumo.**CLAUSULA TERCEIRA:** DO VALOR: O valor global do presente aditivo importa em R$ 219.010,96 (duzentos e dezenove mil e dez reais e noventa e seis centavos).**CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo informadas para o exercício de 2013, e para o exercício de 2014, serão informadas oportunamente.Secretaria da Administração: 05.003. 2116 – 3.3.90.3908 / 05.004.2118 - 3.3.90.3908/ Secretaria da Fazenda: 17.004.2112 – 3.3.90.3908 / 17.002.2114-3.3.90.3908 / 17.003.2115-3.3.90.3908 / 17.005.2117-3.3.90.3908; Secretaria do Planejamento: 04.002.2113 – 3.3.90.3908; Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos: 13.001.2120 - 3.3.90.3908. **CLAUSULA QUARTA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. Rio Negro, 13 de junho de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:05A06AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 08 de julho de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 24,20**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 37,95**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 24,20**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 24,20**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 24,20**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 24,20**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 24,20**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 24,20**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 24,20**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 24,20**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 24,20**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 24,20**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./ Rio Negro, 05 de junho 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:9CEF2041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento a pacientes do município. INTERESSADO: Clínica de Reabilitação Sartori Ltda. CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 004/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 88.713,60 (oitenta e oito mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 14 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:31E70AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento a pacientes do município. INTERESSADO: Clínica de Reabilitação Fisioterápica Pfeffer Sociedade Simples Ltda. CNPJ: 07.661.378/0001-85. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 004/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 14 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:FDFCA969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 086 – PROCESSO N° 165/2013

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Nissan March, placa AVH 4538. **PROPONENTE:** Globo Nissan Paraná Comércio de Veículos Ltda. **CNPJ**: 14.268.497/0002-19. **VALOR:** R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. Rio Negro, 14 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A3616445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 01/07/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 14 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F81EFBAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento domiciliar. INTERESSADO: Clínica de Reabilitação Sartori Ltda. CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 003/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 14 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:E903BA1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7163/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao Cadastro de nº 52687-0, localizado na Rua Duque de Caxias, n° 477, Centro, do contribuinte **PAULO ADEMIR FARINA**, relativo a taxas e impostos do exercício de **2004**, devido à prescrição, conforme requerimento protocolado sob **nº 1880/2013.**

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:3E965BE8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7164/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis e em especial as previstas na Constituição Federal, artigo 150, inciso VI, "c" e Lei Municipal Complementar 069/2012

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a isenção do **IPTU** referente ao ano de 2013 ao imóvel localizado na Rua Tulipas, n° 871, Quadra, 6, Lote, 23, Jardim Catuaí, cadastrado sob nº 1.06.146.0360.001-0, do contribuinte **CERVIN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA**, conforme processo administrativo n° 2075/2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:C7E1AA33

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011

Dispensa de Licitação nº 009/2011

DAS PARTES:

JOÃO JORGE NASCIF, brasileiro, médico, portador de R.G - 2.017.296 SSP-PR e CPF – 120.272.356-04, residente na Av: Presidente Bernardes nº 330,Rolândia – PR E OUTROS; doravante denominado **LOCADOR**, e

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Interina, **Sra. SABINE DENISE GIESEN**, casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, doravante denominado como **LOCATÁRIO;**

As partes acima identificadas, nos termos constantes no processo de dispensa de licitação nº009/2011, na Prefeitura Municipal de Rolândia, ajustam e acordam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 047/2011, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do contrato é locação de imóvel, localizado na esquina da Av. Tiradentes com Rua Alzira Tiburski, n.º 102, lotes n.º 1, 2, 3 e 4 da quadra 20, Centro, Rolândia – PR, matrícula n.º 4.701, cujo a destinação é a instalação da unidade hospitalar ou de pronto atendimento hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica aditivada a clausula segunda, do prazo, estendendo-se a locação por mais 12 (doze) meses com início em 19/05/2013 e término em **19/05/2014**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, atualizando-se o valor mensal do aluguel com base no índice INPC/IBGE de 11,74% passando o valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para **R$12.850,10 (doze mil oitocentos e cinqüenta reais e dez centavos).**

Parágrafo primeiro: Do valor mensal R$3.000,00 (três mil reais) serão compensados com impostos municipais devidos pelos LOCADORES e **R$9.850,10** (nove mil oitocentos e cinqüenta reais e dez centavos) em moeda corrente nacional que o locatário se compromete a pagar pontualmente até o **dia 20 (vinte) de cada mês**, iniciando-se pelo mês de **maio de 2013**, aos LOCADORES ou a seu procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....09.02 Fundo Municipal de Saúde
1030100092.042000 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA – 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00

Parágrafo segundo:
Perfaz o presente aditivo o montante de R$154.201,20 (cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Maio de 2013.

JOÃO JORGE NASCIF
Locador

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7053DF54

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 235/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida

Presidente Bernardes, 809, no dia 17/06/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Junho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 235/2013
TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	10907013	GABRIEL CAZADO CANDREVA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A1C693C0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7159/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 521.673,83 para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º E 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 521.673,83 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
4908	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	133	521.673,83

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 521.673,83 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 133

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em **R$ 521.673,83 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00085.008	4.4	133	Junho	521.673,83
TOTAL				521.673,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:04A46A2D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7162/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 21.000,00 para reforço de dotações do Fundo Municipal Reeq. De Bombeiro, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 - CHEFIA DE GABINETE
02 – FUNDO MUN. REEQ. DE BOMBEIRO - FUNREBOM

Dotação	0618200191.004 – Obras e Instalações - Funrebom	Fonte	Valor
232	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	515	21.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 - CHEFIA DE GABINETE
02 – FUNDO MUN. REEQ. DE BOMBEIRO - FUNREBOM

Dotação	0618200192.007 – Manutenção das Atividades do Funrebom	Fonte	Valor
237	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	515	21.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.02.06.182.00191.004	4.4	515	Junho	21.000,00
TOTAL				21.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
02.02. 06.182.00192.007	3.3	515	Junho	21.000,00
TOTAL				21.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:74D11BD1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7161/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 168.604,39 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 168.604,39 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº. 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100091.012 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde	Fonte	Valor
5129	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	92.977,52
5015	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500	75.626,87

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 168.604,39 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 3500

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 168.604,39 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00091.012	4.4	3500	Junho	168.604,39
TOTAL				168.604,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2ED3DBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 266.904,95 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 28/06/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 14 de junho de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:204AF88B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2013 DATA : 13/06/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Secretario da Agricultura e Meio Ambiente, Reni José Seibert referente ao dia 14 de junho de 2013, em decorrência de viagem a capital do Estado, Curitiba – PR , nas Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Estado da Saúde.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:32A92015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2013 DATA : 13/06/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Secretario da Saúde Jaury Antonio Scariot, referente ao dia 14 de junho de 2013, em decorrência de viagem a capital do Estado, Curitiba – PR , nas Secretarias de Estado da Saúde e da Agricultura e Abastecimento.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FA98D85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0109/2013

Exonera servidor a ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **Joseli Jose Cardosa**, portador da Cédula de Identidade nº 8.389.287-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.661.049-61, ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de **Coordenador da Divisão Administrativa** do Departamento de Serviços Urbanos, Administração e Controle.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito a 01 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CF7354E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0110/2013

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **Joseli Jose Cardosa**, portador da Cédula de Identidade nº 8.389.287-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.661.049-61, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor do Departamento de Vigilancia em Saude,** percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/211.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito a 01 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:35D03D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

Início: 14/05/2013 Validade/**Término**:13/05/2014
Objeto: **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal.**

Razão Social: **ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**
CNPJ: 81.896.789/0001-02
Endereço: Alameda Virgilio Moreira, 255, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP:84500-000
Telefone: 42 3423 1218
Representante Legal: Nilton Silverio Borcath Santos
R.G. 4.008.781-8
CPF 523.774.829-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO/ANO	UND	QTD	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FILTRO DE AR	M.BENZ/OF 1318 - ANO 1993	UN	10	Diesel	R$ 53,00	R$ 530,00
5	FILTRO DE AR	FORD/CARGO 2422 T - ANOS 2004 E 2005; VW/15.190 EOD E.HD ORE - ANO 2011; VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO 2011	UN	20	Diesel	R$ 77,00	R$ 1.540,00
8	FILTRO DE AR	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UN	5	Diesel	R$ 69,00	R$ 345,00
11	FILTRO DE AR	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008	UN	10	Diesel	R$ 68,00	R$ 680,00
12	FILTRO DE AR	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009; MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	UN	5	Diesel	R$ 68,00	R$ 340,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB - ANO 2005	UN	5	Diesel	R$ 66,50	R$ 332,50
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	M.BENZ/LO 814 - ANO 1997	UN	5	Diesel	R$ 9,80	R$ 49,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VW/KOMBI - ANO 1997; VW/PARATI CL 1.8 - ANO 1994	UN	10	Gasolina	R$ 13,50	R$ 135,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VW/GOL 1.0 - ANOS 2007, 2008, 2009 E 2011; VW/KOMBI 2006 E 2010	UN	45	Flex	R$ 11,80	R$ 531,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	I/M. BENZ 313 SPPIJAEDI AMBULÂNCIA - ANO 2011	UN	5	Diesel	R$ 47,80	R$ 239,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UN	5	Diesel	R$ 34,20	R$ 171,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FORD/CARGO 2422 T - ANOS 2004 E 2005	UN	10	Diesel	R$ 11,40	R$ 114,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	I/FORD RANGER XL 11P - ANO 2011	UN	5	Diesel	R$ 38,80	R$ 194,00
30	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	M.BENZ/LO 814 - ANO 1997	UND	5	Diesel	R$ 13,70	R$ 68,50
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	IVECO FIAT/D4012 MAXIVAN 1 - ANO 2004	UND	5	Diesel	R$ 62,20	R$ 311,00
34	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/FIORINO WORKING - ANO 1998	UND	5	Gasolina	R$ 14,20	R$ 71,00
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	BRITADOR MWM D-229/6 - ANO 2010; FORD/F14000 HD - ANO 2010; MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 1998 E 2007; MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2007; MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	UND	30	Diesel	R$ 25,50	R$ 765,00
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UND	5	Diesel	R$ 27,80	R$ 139,00
44	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	VW/GOL 1000 - ANO 1994; VW/ GOL 16V - ANO 1998	UND	10	Gasolina	R$ 15,00	R$ 150,00
45	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 - ANO 2011	UND	5	Flex	R$ 14,20	R$ 71,00
46	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/FIORINO IE - ANO 2003	UND	5	Gasolina	R$ 14,20	R$ 71,00
49	FLÚIDO DE FREIO VARGA	X-X-X	FRASCO DE 500 ML	500	X-X-X	R$ 6,50	R$ 3.250,00
51	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS FORD	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 175,00	R$ 17.500,00
57	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS SCANIA	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 169,00	R$ 16.900,00
58	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 40	X-X-X	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 129,00	R$ 12.900,00
59	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE30	X-X-X	TAMBOR DE 200 LITROS	10	X-X-X	R$ 2.080,00	R$ 20.800,00
60	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE50	X-X-X	TAMBOR DE 200 LITROS	10	X-X-X	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
61	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TIPO 10 W - CLASSIFICAÇÃ API CF	X-X-X	LITRO	100	X-X-X	R$ 193,00	R$ 19.300,00
62	ÓLEO MINERAL 20W50	X-X-X	LITRO	500	X-X-X	R$ 10,00	R$ 5.000,00
64	SPRAY ANTI FERRUGEM - DESINGRIPANTE	X-X-X	FRASCO DE 300 ML	50	X-X-X	R$ 3,90	R$ 195,00
							R$ 123.692,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

_____
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D78FB69B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

Início: 14/05/2013 Validade/**Término**:13/05/2014
Objeto: **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal.**

Razão Social: OSMAR HOPPE ME
CNPJ: 12.523.057/0001-54
Endereço: ANGAI – FERNANDES PINHEIRO-PR, CEP:84535-000
Telefone: 42 3459 5056
Representante Legal: OSMAR HOPPE
R.G. 4.157.954-4
CPF 601.008.509-87

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO/ANO	UND	QTD	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR ECOLÓGICO, ANTICORROSIVO	X-X-X	FRASCO DE 500 ML	300	X-X-X	R$ 6,00	R$ 1.800,00
50	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	X-X-X	LITRO	300	X-X-X	R$ 10,90	R$ 3.270,00
52	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS M.BENZ	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
53	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS PUMA	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
54	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS VW	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
55	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS IVECO	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 169,00	R$ 16.900,00
56	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS MARCOPOLO	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
63	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40	X-X-X	LITRO	500	X-X-X	R$ 18,70	R$ 9.350,00
							R$ 91.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

_____
OSMAR HOPPE ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3D7716C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 40/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	3	un	Datashow (Projetor Multimídia) com a seguinte configuração mínima: Luminosidade 2500 Lumens, tecnologia 3LCD; sistemas de cores PAL, PAL-N, PAL 60, SECAM, NTSC, PAL-M, NTSC4. 43; Resolução Mínima 800x600 Pixels; Taxa de Contraste 2000:1; Zoom Digital 1,35 x HDTV; Correção do trapézio +/- 30º; Duração da lâmpada 5000 horas; potência da lâmpada 200 W; Controle Remoto; Entradas S-vídeo, Vídeo componente, vídeo composto, VGA cabo USB, controle remoto, cabo VGA, cabo de alimentação voltagem: Bivolt Automático. Deverá possuir adaptadores para atender o novo padrão de tomadas, quando solicitado, sem custo adicional por este órgão. Um ano de garantia e 03 meses de garantia para lâmpada.	1.550,00	LLV Comercial Ltda
3	9	un	Impressora Jato de Tinta colorida com a seguinte configuração mínima: velocidade de 20ppm em preto e 14ppm em cores, resolução de impressão 4800x1200 dpi otimizados em cores e 1200dpi em preto, utiliza cartuchos preto e colorido independentes, aceita cartucho fotográfico, conexão USB 2.0, possuir botão de cancelamento de impressão na máquina + Cabo USB.	174,50	LLV Comercial Ltda
7	12	un	Impressora multifuncional OfficeJet (Jato de tinta), com funcionalidade de Fax completo, telefone, impressão, cópia e digitalização em cores; envio e recebimento de faxes, bloqueio para fax não desejado, identificador de chamadas e visor de texto de duas linhas, botões de discagem rápida, velocidade de impressão:qualidade rascunho, preto, carta: até 20 ppm, qualidade rascunho, cor, carta: até 14 ppm, qualidade normal, preto, carta: mínimo 7 ppm, qualidade normal, cor, carta: mínimo 2,9 ppm, qualidade otimizada, preto, carta: até 0,9 ppm, qualidade de resolução de impressão otimizada, preto: 1200 x 1200 dpi; resolução de digitalização por hardware: 1200 x 1200 dpi	359,00	LLV Comercial Ltda
11	2	un	Projetor multimídia com as seguiintes configurações mínimas: sistema de projeção com dispositivo óptico de 3 chips, método de projeção frontal/tetroprojeção; luminosidade mínima de 2800 ANSI Lumens com duração aproximada da lâmpada de 5000 horas; resolução WXGA 1200x800 Nativa, formatos de imagem 4:3 e 16:9; correção trapezoidal vertical: +/- 30 graus (automático); correção trapezoidal horizontal: +/- 30 graus manual; imagem com relação de contraste 3000:1, lente de zoom óptico manual/foco manual; reprodução de cor de 16,77 milhões de cores; auto falantes embutidos, voltagem automática 100/240 VAC; conexões 1 RCA (composto), X1; 3 RCA (componente) X1; 2 RCA (áudio) estéreo X1. 1VGA (d-sub 15 pinos) X1; 1USB (tipo A) X1; 1USB (tipo B) X1; 1 HDMI X1; 1 entrada para microfone (estéreo) X1. Deverão acompanhar: 1 cabo de alimentação; 01 cabo de computador (VGA), controle remoto com pilhas, 01 mala para transporte, flexível, 01 manual de usuário (pode ser em CD).	2.230,00	LLV Comercial Ltda

12	25	un	Roteador wireless 150Mbps Função WDS (bridge/repetidor), tipo de segurança wireless WEP/WPA/WPA2, Antena destacável 5dbi, 4 portas lan e 1 porta wan	70,00	LLV Comercial Ltda
14	10	un	Roteador Wireless Padrão IEEE 802.11n com 03 antenas omni-direcionais destacáveis de 5dBi; mínimo 300 Mbps; QSS (Quick Security Setup); mínimo 4 portas LAN e 1 WAN 10/100 M auto negociáveis MDI/MDIX (RJ45); Segurança WEP 64/128/152 Bits WEP, 128 Bits WPA Standard (TKIP/AES), Alimentação Bivolt 110/220v;Compatibilidade IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Leds: Power, System, WLAN, LAN, WAN; Intervalo de freqüência de 2.4 - 2.4835 GHz.	149,50	LLV Comercial Ltda
15	16	un	Switch 8 portas 10/100Mbps, deverá possuir adaptador de energia com voltagem automática 110/220 volts	35,50	LLV Comercial Ltda
4	13	un	Impressora laser - Toner Preta, Monocromática. , com a seguinte configuração mínima: Velocidade de impressão (normal A4) de 21 ppm; qualidade de impressão preto 600x600 dpi (1200 dpi saída efetiva); Memória padrão de 2 MB; conectividade USB 2.0/Wireless 802.11 b/g/n; velocidade processador 266 MHz; suporte a sistemaoperacional Microsoft Windows XP, Seven; tamanhos de mídia A4, A5, B5, postcards, envelopes (m C5, DL, B5); bandeja de entrada 150 folha. Garantia mínima: 01 ano.	388,00	Nano Empreendimentos Ltda ME
5	18	un	Impressora multifuncional laser monocromática com a seguinte configuração mínima: Funções: imprimir, copiar, digitalizar. Velocidade de impressão preto(normal A4) 19 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta): 20 ppm; ciclo de trabalho (mensal, A4): 5000 páginas; tecnologia de impressão: laser monocromática; qualidade de impressão preto (ótima): 600x600 dpi (1200 dpi saída efetiva); manuseamento de papel standart/entrada: Bandeja de entrada de 250 folhas, prioridade para 10 folhas; manuseamento de papel de standart/saída: bandeja de saída para baixo de 125 folhas; tamanhos de mídia suportados: bandeja 1 e bandeja de proridade: A4, A5, ISOB5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISSO.	770,00	Nano Empreendimentos Ltda ME
6	5	un	Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, digitalização, cópia, fax, memória de armazenamento 128 Mb. Ciclo de tarefa de 50.000 páginas. Velocidade de impressão de 28 ppm em A4. Resolução até 1200x1200 dpi, função duplex integrada, emulação PCL5 e PCL6, PostScript 3. Bandeja de entrada manual para 250 folhas. Interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100 Base TX. Mesa digitalizadora 1200x1200 dpi com base de vidro transparente. Alimentador automático para realizar cópias e digitalizações na parte superior do equipamento.	1.450,00	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME
8	23	un	Monitor de Vídeo com a seguinte configuração mínima: Tipo Monitor LCD 19" multimídia, com painel de no mínimo 18,5" polegadas, sendo aceito modelos widescreen. O monitor deverá possuir um tamanho de imagem visível na diagonal de pelo menos 47 cm. Deverá possuir dot pich de no máximo 0,3 mm. Deverá possuir brilho de no mínimo 250 cd/m2. Deverá possuir uma relação de contraste dinâmico de no mínimo 30.000:1. Deverá possuir um tempo de resposta de no máximo 5 ms . Deverá possuir conector de vídeo analógico (RGB) . Deverá ser da cor preta e/ou Black piano. Deverá ser compatível com Energy Star (EPA). Deverá possuir fonte interna.	320,00	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME
9	8	un	Multifuncional Jato de Tinta com Funções de Impressora, Copiadora e Digitalizadora, com a sequinte configuração mínima: Suporte Multitarefa AIO; Ciclo Mensal de 3000 Páginas; Impressão em preto (ótima) até 600 ppp; Impressão em Colorido (melhor) até 4800 x 1200 dpi; Dois Cartuchos, sendo 1 Preto e 1 Tricolor; Bandeja de entrada para um mínimo de 80 folhas; Bandeja de saída para um mínimo de 15 folhas; Impressão frente-e-verso; Manual; Suporte às seguintes mídias: A4, B4, B5, C6; Tamanho de Mídias Personalizados de 77 x 127 a 216 x 356 mm; Suporte a Papel (Normal, Jato de Tinta, Fotográfico), Envelopes, Transparências, Etiquetas, Cartões, Decalques a Quente, Papel sem Margens;	345,00	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME
10	18	un	No-Break 1000 VA-Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída	251,00	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME
13	10	un	Roteador Wireless Padrão IEEE 802.11n com 02 antenas omni-direcionais destacáveis de 5dBi; mínimo 300 Mbps; QSS (Quick Security Setup); mínimo 4 portas LAN e 1 WAN (RJ45) 10/100 Mbps; Segurança WEP 64/128/152 Bits WEP, 128 Bits WPA Standard (TKIP/AES), Alimentação Bivolt 110/220v;Compatibilidade IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Leds: Power, System, WLAN, LAN, WAN; Intervalo de freqüência de 2.4 - 2.4835 GHz.	108,00	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME

Rio Negro, 10 de junho de 2013 –

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:26DD64C3

